



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.174.718/0001-55, com sede na Rua José Tótora, n.º 418, Sala 08, Bairro Central Parque, cidade de Sorocaba/SP - CEP: 18051-005, neste ato representada por **Shirley Pontes Renna Barroso**, portador da Cédula de Identidade n.º 59.390.121-6 SSP/SP e CPF n.º 775.176.017-68, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 37/2022, assinado em 14 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 25/2022 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 37/2022 por 12 (doze) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo ser reajustado mediante solicitação formal em até 03 meses do início da nova vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2023, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 10 de agosto de 2023

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara


SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO
Contratada